



Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2016

----- Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda. -----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, MANUEL FERNANDES CHAVES, ANTÓNIO MANUEL PARENTE CORREIA VASCONCELOS, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e DUARTE GOMES MARQUES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal. -

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Faltaram os Senhores Vereadores, José Carlos Saraiva Rendeiro e Ana Rita Ferreira Dias Bastos, por motivos justificados, tendo as justificações sido aceites pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos. -----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -

PONTO UM - Ata da reunião ordinária de 28 de abril de 2016 - Apreciação e deliberação. -----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PRESIDÊNCIA: -----

PONTO DOIS - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Associação de Municípios do Alto Tâmega – Relatórios de contas de 2015 – Tomar conhecimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento a toda a vereação dos Relatórios de Contas de 2015 das entidades em epígrafe. -----

DELIBERADO: Foi tomado conhecimento. -----

PONTO TRÊS - Empreendimento Eólico de Viade, Lda. – Relatório de Contas de 2015 – Tomar conhecimento. -----



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2016

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento a toda a Vereação do Relatório de Contas de 2015 da empresa em epígrafe. -----

DELIBERADO: Foi tomado conhecimento. -----

GABINETE DE FUNDOS COMUNITÁRIOS: -----

PONTO QUATRO - Projeto RATIO – Ações Regionais para Inovar Programas Operacionais – Proposta de adesão – Apreciação e deliberação. -----

O programa INTERREG Europa promove o intercâmbio de experiências entre parceiros em toda a União Europeia, o apoio e a partilha de conhecimento e transferência de boas práticas entre autoridades locais e regionais principalmente no âmbito de iniciativas que promovam o crescimento e o emprego; -----

Nesta linha o Município de Vila Pouca de Aguiar, com o apoio da ADRAT, integra uma candidatura Europeia, designada por «RATIO - Ações Regionais para Inovar Programas Operacionais», envolvendo os seguintes parceiros: -----

Aragonese Federation of Municipalities, Regions and Provinces (FAMCP), Espanha; uf-bauwerk Region Leipzig GmbH, Alemanha; Regional Development Agency of Usti Region, PLC, República Checa; Foundation in Support of Local Democracy Malopolska Institute of Local Government and Administration, Polónia; BUSINESS CONFEDERATION OF ARAGON (CREA), Espanha; Vidzeme Planning Region, Letónia; Município de Vila Pouca de Aguiar, Portugal; Regional Association of Lazio Municipalities ANCI Lazio, Itália; Cork Chamber of Commerce, Irlanda. -----

O projeto prevê aumentar a capacidade de inovação de forma a promover o desenvolvimento económico regional e combater a desertificação rural, bem como o apoio às PME rurais de forma ajudar à sua consolidação, competitividade e crescimento; -----

Com a aprovação do projeto RATIO, que se insere no eixo prioritário 1: fortalecimento da pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e inovação, será mais um passo para o reforço da cultura de inovação nas regiões intervenientes, disseminar ecossistemas inovadores onde os atores (autoridades locais e regionais) e stakeholders (associações, entidades regionais e governos) possam trabalhar no plano de ação de forma a alcançar as modificações pretendidas nas políticas referidas para a consolidação das empresas em termos de inovação em áreas rurais; -----

Sendo o investimento total de 1.569.982,00 €, cabendo ao Município de Vila Pouca de Aguiar o valor de 147. 560,00 €, compartilhado pelo programa a 85%, cabendo-lhe o auto-financiamento de 26.040,00 € para o período de 2 anos de duração do projeto. -----

Pelo exposto e nos termos da alínea aaa) do n° 1 do artigo 33° da Lei N°75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de ser aprovada a adesão ao projeto referenciado. -----



Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2016

DELIBERADO: Aprovado, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Manuel Fernandes Chaves e Maria João Mendes da Santa Fernandes. -----

INSERÇÃO PROFISSIONAL: -----

PONTO CINCO - Instituto Politécnico da Guarda – Proposta de Convenção de Estágio – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

- Os alunos dos cursos promovidos pelo Instituto Politécnico da Guarda (IPG) para concluir o seu percurso formativo, têm obrigatoriamente que efetuar um estágio curricular;
- A oferta formativa do IPG é ministrada no regime presencial (diurno e pós-laboral), compreende a formação de 1.º Ciclo (licenciaturas), de 2.º Ciclo (mestrados), pós-graduada e de especialização não conferente de grau académico, pós-secundária não superior (cursos de especialização tecnológica - CET), contínua e cursos preparatórios para o acesso ao ensino superior de maiores de 23 anos, caracterizando-se assim por uma oferta abrangente e multidisciplinar, com cursos em múltiplas áreas do conhecimento. -----
- Desenvolve também atividades nos domínios da investigação (quer nas Escolas, quer na unidade de I&D), da transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico, da prestação de serviços à comunidade, de apoio ao desenvolvimento e de cooperação em áreas de extensão educativa, cultural e técnica. Deste modo, o IPG desempenha um papel decisivo na qualificação dos recursos humanos, em diversas áreas do saber, na sua esfera de competências, bem como no desenvolvimento económico, social, científico e cultural da região da Guarda. -----

Considerando ainda que: -----

Este Município tem sido contactado no sentido de acolher formandos naturais e/ou residentes no nosso Concelho, a frequentarem cursos promovidos por esta instituição; -----
Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, a fim de ser aprovada a minuta de Convenção de Estágio entre o Instituto Politécnico da Guarda e a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, que tem por objetivo o compromisso desta autarquia receber estagiários naturais e/ou residentes do concelho de Vila Pouca de Aguiar. Mais se refere que todos os estágios curriculares não envolvem qualquer tipo de despesa para o Município, tendo os alunos um seguro associado. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO SEIS - Agrupamento de Escolas Fernão Magalhães, de Chaves – Proposta de protocolo – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----



Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2016

- A história do agora denominado de Agrupamento de Escolas Fernão Magalhães, situado na cidade de Chaves, remonta a 3 de Setembro de 1903 quando foi aprovado o decreto que criou o então chamado "Liceu Nacional de Chaves"; -----
 - Se encontra a decorrer neste Agrupamento oferta formativa inexistente de momento no nosso Concelho; -----
 - Os cursos profissionais que se encontram a decorrer carecem de uma componente de formação prática em contexto real de trabalho, num total de 720 horas, divididas ao longo de 2 anos de formação; -----
- Considerando ainda que: -----
- Este Município tem sido contactado no sentido de acolher formandos naturais e/ou residentes no nosso Concelho, a frequentarem cursos promovidos por esta instituição; -----
- Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, a fim de ser aprovada a minuta de protocolo entre o Agrupamento de Escolas Fernão Magalhães e a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, no sentido desta autarquia se comprometer a receber estagiários naturais e/ou residentes do concelho de Vila Pouca de Aguiar. Mais se refere que todos os estágios curriculares não envolvem qualquer tipo de despesa para o Município.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

PONTO SETE - Tiago Gabriel Costa Barroso – Atribuição de subsídio no âmbito da Ação Social Escolar – Apreciação e deliberação. -----

Após análise efetuada a um novo processo de candidatura a subsídio escolar do Agrupamento Escolar de Vila Pouca de Aguiar, em conformidade com os n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32.º, do Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, conjugado com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e com o despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de atribuição do subsídio inserido no Escalão B ao Aluno Tiago Gabriel Costa Barroso que frequenta o Jardim de Infância de Vila do Conde. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

CULTURA: -----

PONTO OITO - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar – Proposta de participação financeira - Apreciação e deliberação. -

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar encontra-se



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2016

a desenvolver um projeto para a formação de uma Fanfarra Musical; -----
Para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários este projeto tem vindo a concretizar-se de uma forma crescente, de forma a preencher uma lacuna musical que desde há muito tempo se fazia sentir no nosso concelho; -----
Considerando a relevância desta iniciativa que deverá potenciar o desenvolvimento e o gosto pela cultura musical, elevando culturalmente o concelho de Vila Pouca de Aguiar; -----
A materialização deste projeto é fundamental para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários que para a sua eficiente concretização necessita de proceder à aquisição de equipamento adequado, nomeadamente, fardamento e instrumentos. -----
Pelo exposto e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar, para que desta forma seja possível a concretização do projeto referenciado. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DESPORTO E ASSOCIATIVISMO: -----

PONTO NOVE - Clube de Caça e Pesca de Vila Pouca de Aguiar – Proposta de participação financeira – Apreciação e deliberação. -----

O Clube de Caça e Pesca de Vila Pouca de Aguiar tem como principal objetivo promover e potenciar a prática desportiva da pesca e tiro aos pratos; -----
Considerando que o seu plano de atividades, possa ser um veículo de valorização e promoção do concelho de Vila Pouca de Aguiar, bem como poderá potenciar e atrair um maior número de praticantes e tendo em atenção ao elevado investimento financeiro para a manutenção e dinamização do mesmo; -----
Pelo exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 1 000,00€ (mil euros), ao Clube Caça e Pesca de Vila Pouca de Aguiar, concretizando desta forma o seu plano de atividades. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO DEZ - Clube de Caça e Pesca de Pedras Salgadas – Proposta de participação financeira – Apreciação e deliberação. -----

O Clube de Caça e Pesca de Pedras Salgadas tem como principal objetivo promover e potenciar a prática desportiva da pesca e tiro aos pratos; -----
Considerando que o seu plano de atividades, possa ser um veículo de valorização e promo-



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2016

ção do concelho de Vila Pouca de Aguiar, bem como poderá potenciar e atrair um maior número de praticantes e tendo em atenção ao elevado investimento financeiro para a manutenção e dinamização do mesmo; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Duarte Marques, que se anexa, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 1 000,00€ (mil euros), ao Clube Caça e Pesca de Pedras Salgadas, concretizando desta forma o seu plano de atividades. ----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO ONZE - Moto Club do Corgo/Federação de Motociclismo de Portugal – “Portugal Lés a Lés” – Proposta de comparticipação financeira – Apreciação e deliberação. -----

A Federação de Motociclismo Portuguesa organiza todos os anos o Portugal de Lés a Lés. Este evento é já considerado o maior evento moto turístico da Europa, estando este ano inscritos 1750 motociclistas com um elevado número de estrangeiros, nomeadamente Espanhóis, Franceses, Suíços e da Grã-Bretanha. -----

A 18.ª edição do Portugal de Lés a Lés tem início no dia 9 de Junho em Albufeira e termina no dia 11 de Junho na Vila Termal de Pedras Salgadas, no concelho de Vila Pouca de Aguiar.

Considerando este evento de elevada dimensão constituindo pois, uma mais-valia para o nosso concelho em termos económicos e culturais. -----

Considerando ainda que: -----

- Este evento permite a lotação de todas as unidades hoteleiras do concelho de Vila Pouca de Aguiar; -----

- Os participantes no 18.º Portugal de Lés a Lés têm que abastecer as suas motos nos postos de combustível de Vila Pouca de Aguiar e Pedras Salgadas; -----

- A promoção a nível turístico do nosso concelho dado que os participantes têm que efetuar várias paragens em diversos locais do nosso concelho; -----

- A comunicação do evento no ano de 2015 teve uma exposição mediática estimada em 643.000€ tendo chegado a 2,7 milhões de espectadores através da RTP 1; -----

Para a realização deste evento torna-se necessário uma comparticipação financeira de dez mil euros divididos em 50% para a Federação de Motociclismo Portuguesa, assegurando esta todos os encargos com o evento (segurança, policiamento, seguro, palco e som, spikers, dorsais, entre outros) e os restantes 50% para o Moto Club do Corgo, assegurando estes as refeições para todos os participantes e o alojamento para cinquenta elementos da organização e comunicação social. -----

Assim, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser atribuída uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, sendo cinco mil euros para a Federação de Motociclismo Portuguesa, e cinco mil euros



Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2016

para o Moto Club do Corgo para fazer face a despesas com a organização da chegada do *18º Portugal de Lés a Lés* ao concelho de Vila Pouca de Aguiar. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.